

O SUAS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA¹

DEOLMIRA ELIZABETH GAY GIRARDI

Resumo

Este artigo tem o objetivo de apresentar a construção da política pública de assistência social do município de Santa Rosa-RS, pretendemos mostrar a caminhada feita desde a implantação da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS EM 1994, até o momento atual de implantação do SUAS, seus avanços e suas dificuldades. Como vem sendo feito o financiamento da política de assistência pública, através de uma rede articulada de programas, projetos e serviços sócio assistenciais, formada por entidades públicas governamentais e não governamentais. Como se dá o cofinanciamento dos três níveis de governo conforme prevê a LOAS e qual os valores dos financiamentos existentes dos Fundos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social para com as ONGs, que compõem a rede sócio assistencial do município. O cadastro Único e suas dificuldades de gestão. A preparação da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social. A realização pré-conferências que envolveram toda rede socioassistencial na discussão dos dez direitos sócio-assistenciais dos usuários. A avaliação realizada pelos usuários, sobre a efetivação, dos direitos sócio assistências, no âmbito do município. Palavras chaves: Política pública de Assistência Social, implantação da LOAS e do SUAS, financiamento do FNAS, FEAS, FMAS, rede sócio assistencial, Programa Bolsa Família, CMAS, ONGs e usuários.

1. Introdução

O município de Santa Rosa é a cidade pólo regional de um grupo de 20 municípios da região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, faz parte da Associação dos Municípios do Grande Santa Rosa e do COREDE Fronteira Noroeste, possui uma população de 64. 113 habitantes. (dados do PNAD IBGE 2007).

A implantação da política pública de Assistência Social na atual condição de uma política pública de direito do cidadão e de dever do estado, começou a ser efetivada com o desmembramento da Secretaria de Bem Estar Social, Habitação e Saúde, através da criação das secretarias de saúde, habitação e de assistência social, em janeiro de 1993, antes da aprovação da LOAS.

Este município foi um dos pioneiros na municipalização da assistência social e na implantação da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, criando o conselho municipal de assistência social o CMAS e o fundo municipal de assistência social o FUMAS, em julho de 1994. Estruturando o financiamento às ONGs, com recursos do orçamento municipal. Neste momento, no município estavam estruturadas as seguintes entidades de assistência social: ADAC, APAE, APADA, ADEFISA, CASF, PATRONATO AGRÍCOLA e o grupo conviver de idosos Amor e Compreensão. O próprio conselho estabeleceu os valores per capita para

¹ Professora do curso de serviço social da FEMA, aluna do mestrado em Inclusão Social e Acessibilidade da FEEVALE, Novo Hamburgo, atual presidente do Conselho Municipal de Assistência Social da Santa Rosa. deolmiragay@uol.com.br.

financiar cada modalidade de atendimento. Este conselho já nasceu com força exercendo o seu papel de protagonista do controle social, sobre a política municipal de assistência social.

No município não havia profissionais de serviço social disponíveis, os gestores foram buscar na cidade de Pelotas – RS, duas profissionais de serviço social, uma para atuar na saúde e a outra para atender na assistência social. A primeira assistente social, contratada pela Secretaria Municipal de Assistência Social foi de casa em casa, realizando uma busca ativa para localizar os idosos e os deficientes, para encaminhar seus Benefícios de Prestação Continuados, previstos na LOAS.

Foi feito o primeiro Plano Municipal de Assistência Social e realizada a primeira Conferência Municipal de Assistência Social. Foi criada uma rede de creches, um setor de curso para atender jovens de risco social em qualificação profissional. Foi feita a municipalização dos prédios existentes no município de propriedade do Estado e da União. O município recebeu os prédios, móveis e equipamentos do Centro Social Urbano do Governo do Estado e da Legião Brasileira de Assistência do Governo Federal.

O município apoiou a criação da Associação de proteção a Menina de Santa Rosa - APROMES, as entidades de PPDS: APADEV e AFAPENE. Foram criadas novas parcerias através dos programas AABB comunidade, Pelotões Mirins no 19º R.C.Mec e na Brigada Militar. Este município foi destaque na municipalização da assistência social do Estado do RS. Liderou na FAMURS a criação do CODIMAS -Conselho dos Dirigentes Municipais de Assistência Social, hoje chamado COEGEMAS - Conselho Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social e depois ajudou a fundar a nível nacional o CONGEMAS -Conselho Nacional dos Gestores Municipais de Assistência Social.

De 1996 a 2000 com recursos do Estado o município recebeu e instalou: a sala de recursos para atendimento dos Cegos, a APADEV, na Escola Municipal Nossa da Glória, o atendimento dos deficientes múltiplos da AFAPENE no CSU e a marcenaria dos deficientes físicos da ADEFISA, em um pavilhão do parque de exposições da FENASOJA.

Nos anos seguintes outras entidades foram criadas; o CRER - Centro de Resgate e Restauração, a AVIPAE, o CRENOVI e o CEDEDICA, todas estas entidades passaram a receber o financiamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

EM 2001 o município conseguiu a parceria com o Colégio Salesiano Dom Bosco. O setor de curso municipal foi transferido para o prédio de três andares do Colégio Dom Bosco, no centro de Santa Rosa e começou a oferecer o curso de informática, com monitores e equipamentos financiados pela Escola Dom Bosco. O município recebeu, neste mesmo ano, duas turmas do programa federal Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano. Começaram os programas federais de transferência de renda do Bolsa Escola, o Bolsa Alimentação e depois o cadastro único e o Auxílio Gás.

Em 2004 foi criado a nível nacional o SUAS - Sistema Único de Assistência Social a NOB/SUAS e em 2006 foi aprovada a NOB/RH. Veio a unificação dos programas de transferência de Renda Mínima, através da criação do Programa Bolsa Família.

O município em 2005 alcançou a gestão plena do Sistema Único de Assistência Social. Em 2008, como é município de porte médio, recebeu o financiamento de duas unidades de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS com à execução do programa PAIF- Programa de Atenção Integral a Família, passando a receber do Fundo Nacional de Assistência Social para executar dois CRAS e dois PAIF, a partir de junho de 2008, A serem instalados em territórios de maior incidência de famílias de risco social. Recebeu também o financiamento de uma unidade de centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS para atender as famílias com realidades mais graves de rompimento de vínculos afetivos e relacionais ou vitimas de violência, com Medidas Protetivas e adolescentes com cumprimento de Medidas Sócio Educativas, de LA - Liberdade Assistida e de PSC - Prestação de Serviço à Comunidade. recebidos a partir de junho de 2008.

Ainda durante o ano de 2008 o Programa Agente jovem foi transformado no Programa Projovem Adolescente, com 5 turmas sendo executadas no Setor de Cursos do município.

1.2. A Rede de Inclusão Social de PPDS

A cidade de Santa Rosa é um pólo regional de educação especial. Temos cinco organizações não governamentais que atendem cinco distintas modalidades de pessoas com necessidades especiais. A Associação de Pais e Amigos de Deficientes - APAE atende Deficientes Mentais, Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos – APADA, ADEFISA que atende os deficientes físicos e tem projetos de geração de renda em marcenaria, artesanato e padaria, a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais – AFAPENE que atende pessoas com múltiplas deficiências e a Associação de Deficientes Visuais –APADEV que atende deficientes visuais e pessoas com baixa visão.

A APAE atende deficientes mentais residentes em 9 municípios e a APADA tende crianças e adolescentes vindos diariamente de 26 municípios da região Noroeste. A APADEV atende 30 pessoas com baixa visão e cegos, todos do município. A ADEFISA atende cerca de 30 pessoas portadoras de deficiência física residentes em Santa Rosa e a AFAPENE atende 25 outras pessoas portadoras de necessidades especiais com Deficiência Mental e com outras síndromes e doenças mentais, que vão desde Autistas, Síndrome de Down, Lesões Cerebrais, Esquizofrênicos e Psicóticos, todos residentes no município.

O modelo de atenção praticado neste pólo de integração de pessoas com necessidades educacionais especiais foi construído com o apoio de toda a comunidade regional na estruturação de escolas especializadas, organizadas na rede sócio assistencial filantrópica.

O Governo do Estado, através da Secretaria de Educação está oferecendo uma primeira escola de educação inclusiva para pessoas portadoras de deficiência no município de Santa Rosa que é à Escola Estadual Visconde do Cairú, que há poucos anos vem atuando nesta área.

O trabalho de inclusão de Pessoas Portadoras de Deficiência no mercado de trabalho é liderado pelas entidades APADA e APAE.

Temos no município um grupo de empresas que possui programas específicos de inclusão de jovens em atividades profissionais que se adaptem a suas condições de deficiências. A empresa AGCO do Brasil e o supermercado Nacional da rede Wall-Mart, lideram a inclusão de jovens com deficiências no mercado de trabalho, ambas possuem um programa específico de inclusão social de PPD.

A ONG APADA é uma das entidades filantrópicas que se estruturou inicialmente como sala de recurso para os surdos na Escola Concórdia e hoje possui uma estrutura de escola própria muito bem montada, mas para isto, buscou parceria fora do país, através dos Lions Club da Alemanha. De sala de recurso nos anos oitenta é escola de ensino fundamental e médio e foi pioneira em encaminhar seus alunos para a universidade, já tendo em seus quadros ex-aluno atuando como professor é também pioneira na inclusão de Pessoas com necessidades especiais no mercado de trabalho é a entidade que mais empregabilidade tem conseguido para os seus alunos.

Temos a APADA e o CASF- Centro Assistencial Sagrada Família ambas financiadas pela Alemanha, cujos recursos estão sendo diminuídos gradativamente e vão cessar em breve.

1.3 O Financiamento Público

O município estruturou sua política pública de assistência social logo após a criação da Lei orgânica de Assistência Social em julho de 1994, com a criação e instalação do Conselho Municipal de Assistência Social e com a criação do Fundo Municipal de Assistência Social, através da estruturação de um sistema público de financiamento das ONGs, por decisão soberana do Conselho Municipal, com valores decididos em per capita para cada modalidade de serviços da rede sócio assistencial. Á época Santa Rosa foi destaque estadual pela instituição de financiamento público da política nascente de assistência social. O município financia com recursos próprios as ONGS através do FUMAS-

Fundo Municipal de Assistência Social, conforme podemos ver os valores , as metas , **na tabela 1** (Os dados do Mês setembro de 2009 num total de R\$27.079,06 para 13 entidades). É preciso informar que estes valores eram menores até o mês de agosto e foram reajustados neste mês de setembro pelo índice de 7%.

A seguir temos na tabela 2 os recursos financiados pelo FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social.

Como podemos ver o Fundo Nacional financia 5 das 13 entidades que o Fundo Municipal também financia, isto se deve à estruturação de financiamento anterior à criação da LOAS em 1993.

O Fundo Municipal de Assistência Social não financia outras ações de inclusão social da rede de proteção social existentes no município.

Em 2009, a partir de fevereiro, a ONG CEDEDICA - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente, que atuava no prédio do FORUM e executava as Medidas Sócio Educativas em meio aberto, foi esvaziada de suas funções pela municipalização das referidas medidas de LA - Liberdade Assistida e PSC - Prestação de Serviços a Comunidade, agora executadas pelo CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social. O CEDEDICA teve o convênio não renovado a partir de fevereiro de 2009.

Temos ainda a falta de financiamento das atividades da ONG da Associação da Criança Pobre e Necessitada das atividades de turno inverso que realiza desde 1996 na comunidade carente da Vila Santa Inês.

Existe também outro serviço social organizado recentemente, o SAM – Serviço de Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência instalado pela FEMA - Fundação Educacional Machado de Assis, atendido por técnicos da Faculdade de Serviço Social iniciado em 2008, que ainda não recebe financiamento público do município.

Os valores do financiamento municipal nestes 15 anos de sua existência não têm tido seu reajuste de acordo com os valores dos índices oficiais de preços e por este motivo vêm diminuindo sistematicamente com o passar dos anos. Existiram também algumas dificuldades de 1996 a 2000, quando por duas vezes o município, para conter despesas, reduziu os valores do financiamento das entidades, o que acarretou uma perda de 30% nos financiamentos e, mesmo com a recomposição nos anos seguintes, ficou uma perda acumulada para as entidades prestadoras de serviços.

Neste momento histórico o Conselho Municipal de Assistência Social tenta convencer os novos gestores municipais da importância de recompor as perdas dos recursos do financiamento municipal.

Em janeiro de 2009 o município renovou os convênios do financiamento do Fundo Municipal de Assistência Social tendo como índice de reajuste pactuado a correção pelo

INPC . Em setembro o município ofereceu um reajuste de 7% que foi aceito pelas entidades, pois corresponde ao INPC do período.

Para fins de comparação vejamos um exemplo; a entidade APROMES -Associação de Proteção à Menina de Santa Rosa, mais conhecida pelo seu nome fantasia de Lar da Menina, iniciou suas atividades operacionais em janeiro de 1994 com o financiamento de 100% de suas despesas operacionais. Passados 15 anos o financiamento público que recebe é de menos de 30% das suas despesas operacionais. Como podemos verificar, através deste exemplo, os recursos do financiamento do Fundo Municipal de Assistência Social tem recebido aumentos abaixo dos índices oficiais e os aumentos de custo operacional das entidades, o tem distanciado o financiamento do FMAS dos custos reais, o que vem obrigando cada vez mais as diretorias das organizações filantrópicas a buscarem outras fontes de financiamento para manterem a rede de serviços sócio assistenciais gratuitos no município.

Em parcerias com organismos internacionais temos duas entidades APADA E CASF, ambas financiadas pela Alemanha, cujos recursos estão sendo diminuídos gradativamente e em breve irão cessar.

A captação de mais recursos para manutenção das entidades filantrópicas que atuam no município está neste momento, centrada na parceria com os 4 Clubes de Serviços de Rotary Internacional atuantes no município através da estruturação de eventos sociais de grande porte. Alguns já se instituíram como eventos tradicionais, mediante os quais as ONGs alcançam novos recursos, para financiar suas atividades sociais.

A APADA realiza o “Porco no Rolete” com o Lions Club, os Rotarys realizam o “ Baile do Baltazar”, a APROMES- Associação de Proteção à Menina de Santa Rosa realiza o “ Jantar de mulher para mulher,” com desfile de moda, envolvendo o regimento São Martin a Loja Exclusiva e outras parcerias. A APAE realiza jantares, muito concorridos, com as senhoras do clube de mães de seus usuários. Assim, todas as entidades têm suas atividades sociais de captação de recursos já consagradas na comunidade local.

1.4 Rede Sócio Assistencial:

A rede sócio assistencial do município composta por 13 ONGs, atende hoje 2,55% da população do município que é como já informamos de 64.133 habitantes. **Na tabela 3** apresentamos a rede sócio assistencial existente no município. (Dados de convênios de julho de 2009).

Voltando ao ano de 1994, quando o financiamento público foi instituído e o município era considerado top de linha na política de assistência social do Estado do RS e analisando a realidade do financiamento existente em 2009, podemos depreender que a construção de um estado de bem estar social proposto pela LOAS, como política pública de direito do

cidadão e dever do Estado, existe, mas atende ainda uma camada muito pequena da população deste município e o seu crescimento não é significativo, pois não corresponde ao atendimento da demanda da população de risco social existente no município.

Pelos dados oficiais do Programa de Transferência de Renda Mínima existem 2.796 famílias recebendo o pagamento de benefícios sociais do Programa Bolsa Família (dados de maio de 2009). A rede conveniada e os programas públicos municipais atendem 1.639 pessoas, portando não atendem a toda população de risco social a quem deveria atender.

Pelos dados do PBF o município tem 21% de sua população situada na linha de pobreza e a abaixo da linha de pobreza, com renda inferior a ¼ do salário mínimo, por pessoa, recebendo os programas de transferência de renda mínima.

O Estado do RS tem em média 17,2% (dados publicados pelo jornal Zero Hora, de maio de 2009, Dados da pesquisa do Jornal o Globo), recebendo os programas de transferência de renda mínima. Das cerca de 3.000 famílias apenas 2,55% participam dos demais programas sociais oferecidos no município sobrando quase 20% da população de risco social sem atendimento direto das demais ações, de serviços, projetos e programas sociais.

Este dado nos aponta uma margem muito grande de crianças e adolescentes de risco social a descoberto nos programas efetivos de atendimento. Não temos no município crianças em situação de rua a não ser os indígenas, por alguns longos períodos do ano, próximo ao natal e a páscoa, quando vêm a este município comercializar seus produtos artesanais.

**Tabela 1 FMAS
RESOLUÇÃO Nº 068/2009**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Nº 2.857 de 25 de maio de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a elaborar Decreto, transferindo recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, provenientes do município de Santa Rosa, referente ao mês de **SETEMBRO/2009**;

§ Único: As Entidades contempladas com recursos do Município de Santa Rosa correspondem as seguintes:

ENTIDADE	METAS	SETEMBRO	TOTAL
Assoc. Pais e Amigos dos excepcionais – APAE	38	3.474,40	3.474,40
Assoc. Deficientes Físicos de Santa Rosa – ADEFISA	20	2.429,65	2.429,65
Assoc. Benefícios à Criança Pobre e Necessitada	30 Idosos e 40 Crianças	2.186,65	2.186,65
Associação das Damas de Caridade – Asilo de Velhos	35	1.488,13	1.488,13
Assoc de Proteção à Menina de Sta. Rosa – APROMES	15	2.794,09	2.794,09
Centro Assistencial Sagrada Família – CASF	100	3.644,46	3.644,46
Centro Resgate e Restauração – CRER	20	1.700,74	1.700,74
Assoc. Pais e Amigos Def. Auditivos – APADA	18	1.822,24	1.822,24
Patronato Agrícola de Santa Rosa	05	2.602,24	2.602,24

Assoc. Pais Amigos dos Def. Visuais – APADEV	12	755,77	755,77
Assoc. de Familiares e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais – AFAPENE	15	1.133,83	1.133,83
Centro de Reabilitação Nova Vida – CRENOVI	05	1.810,57	1.810,57
Associação Vida Plena Amor Exigente – AVIPAE	03	1.236,28	1.236,28
TOTAL	396		27.079,06

Art. 2º - Fica autorizada a liberação dos recursos à Associação dos Deficientes Físicos de Santa Rosa – ADEFISA, conforme convênio com o Município cumprindo a determinação Judicial conforme Processo Nº 028/1.07.0001.720-7.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 22 de setembro de 2009.

DEOLMIRA ELIZABETH GAY GIRARDI

Presidente do CMAS

Tabela 2 FNAS

RESOLUÇÃO Nº 050/2009

Obs. Estes recursos serão aumentados em 7% a partir do mês de setembro de 2009.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Nº 2.857 de 25 de maio de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal, elaborar Decreto, conforme Lei Municipal, transferindo recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho e Termo de Responsabilidade assinado pelo Senhor Prefeito Municipal com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Miséria e o Banco do Brasil S/A, referente ao mês de **JUNHO/2009**;

§ Único: As Entidades contempladas com recursos do Município de Santa Rosa correspondem as seguintes:

ENTIDADE:	INTERVENÇÃO	MODALIDADE	PISO	META/MÊS	JUNHO 2009	TOTAL
Associação das Damas de Caridade – Asilo de Velhos	PSE AC IDOSO	PSE AC IDO ATI DE	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	15	1.198,58	1.198,58
Associação das Damas de Caridade – Asilo de Velhos	PSE AC IDOSO	PSE AC IDO ATI IN	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	40	2.201,42	2.201,42
TOTAL				55		3.400,00

ENTIDADE:	INTERVENÇÃO	MODALIDADE	PISO	META/MÊS	JUNHO 2009	TOTAL
Assoc. pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	PSE AC DEF	PSE AC DEF HAB PAR A	PISO DE TRANS. MÉDIA COMPLEXIDADE	119	6.917,47	6.917,47
Assoc. pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	PSE MC DEF	PSE MC DEF PREV AI	PISO DE TRANS. MÉDIA COMPLEXIDADE	16	1.121,60	1.121,60
Assoc. pais e Amigos dos Def. Auditivos – APADA	PSE AC DEF	PSE AC DEF HAB PAR A	PISO DE TRANS. MÉDIA COMPLEXIDADE	53	3.080,89	3.080,89
Assoc. Pais e Amigos dos Def. Auditivos – APADA	PSE MC DEF	PSE MC DEF PREV AI	PISO DE TRANS. MÉDIA COMPLEXIDADE	5	350,50	350,50
TOTAL				193		11.470,46

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 15 de julho de 2009.

DEOLMIRA ELIZABETH GAY GIRARDI

Presidente do CMAS

RECURSOS DO FNAS PARA PROGRAMAS MUNICIPAIS

NO-	NOME DO PROGRAMA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	2 CRAS E PAIF	9.000,00	108.000,00
2	CREAS	7.200,00	86.400,00
3	1 PETI 25 CRIANÇAS	1.000,00	12.000,00
4	5 T PROJovem ADOLESCENTE	6.281,25	75.375,00

Tabela 3
Rede Sócio Assistencial

CONVÊNIO MUNICIPAL C/ONG – FMNAS			
ÁREA	ENTIDADES	CONVÊNIO	TOTAL POR ÁREA
CRIANÇA E ADOLESCENTE	CASF	100	160
	CPN	40	
	CRER	20	
PPD	APAE	38	105
	APADA	18	
	APADEV	14	
	ADEFISA	20	
	AFAPENE	15	
IDOSOS	AMOR E COMP	150	215
	CPN	30	
	ADAC	35	
ABRIGOS	APROMES	8	13
	PATRONATO	5	
DQ	AVIPAE	3	8
	CRENOVI	5	
CEDEDICA		NÃO TEM	
SAM		NÃO TEM	
CPN SANTA INÊS		NÃO TEM	
TOTAL			501
CONVÊNIO FEDERAL – FNAS			
PPD	APAE	119	135
	APAE	16	
PPD	APADA	53	58
	APADA	5	
IDOSOS	ADAC	15	55
	ADAC	40	
TOTAL			248
TOTAL GERAL ONG			749
REDE PÚBLICA DE PROGRAMAS			
CRIANÇA E ADOLESCENTE	7 CAS	342	1.023
	2 PELOTÕES	111	
	AABB	81	
	5 PROJovem	125	
	CURSOS	400	
FAMÍLIAS	PAIF	75	75
TOTAL			1.138
TOTAL GERAL			1.639
POPULAÇÃO CENSO 2007 64.113		A REDE ATENDE A	2.55%

Na tabela 3 (Dados de convênios de julho de 2009).

Obs. Já computados os dois novos pelotões mirins femininos do 19ºR.C.Mec e da BM.

As ONGS vêm perdendo a cada ano um pouco mais do financiamento público que haviam alcançado e com isto vem diminuindo o número de atendidos. Como exemplo, temos o caso do CASF, que neste ano diminuiu 50 atendimentos de crianças e adolescentes.

Há também um grande número de entidades prestadoras de serviços sócio-assistenciais que não têm recursos para pagar técnicos como assistentes sociais e psicólogos. Neste ano tivemos demissões por falta de recursos financeiros e sem técnicos a qualidade dos serviços fica prejudicada. Outra consequência mais imediata desta diminuição do financiamento público no âmbito do município é a dificuldade vivida para buscar na sociedade civil pessoas qualificadas e disponíveis para presidirem as ONGS, pois além de dispor de tempo para administrarem as organizações sociais precisam trabalhar muito na realização de eventos e na captação de recursos para o financiamento de suas atividades. Este trabalho público que as ONGs executam de garantia de direitos sociais sem os quais, o poder público teria que executar diretamente é relevante e tem um custo menor do que se fosse executado diretamente pelo poder público municipal.

Podemos perceber que o avanço social alcançado logo depois da criação da LOAS, aplicado no município de Santa Rosa, através de um financiamento público com recursos do orçamento municipal para as ações da política pública de assistência social vem perdendo gradativamente a sua importância no contexto da estruturação de uma política pública financiada pelos três níveis de governo. Neste ano de 2009 o Fundo Estadual de Assistência Social ofereceu ao município o Programa Emancipar no valor de R\$100.000,00.

1.4 Cadastro Único

O município de Santa Rosa tem problemas quanto ao Cadastro Único: um deles é a distorção histórica da gestão do cadastro único que tem origem no ano de 2001 quando teve início no município o Programa Bolsa escola e a Educação permaneceu com a gestão do cadastro único em sua propriedade. O programa Bolsa Família é pago pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, mas em Santa Rosa, parece que quem paga é o MEC. A administração do Cadastro Único local está localizada na Secretaria Municipal de Educação, ao invés de estar na Secretaria de Desenvolvimento Social, mais precisamente nos Centros de Referência de Assistência Social que é o seu lugar correto para estar.

Hoje o coração do SUAS é o cadastro único. Em Santa Rosa infelizmente o coração do SUAS pulsa na Secretaria de Educação.

O Cadastro Único, atende as famílias de risco social, sem renda usuárias da política de Assistência Social é um dos serviços que deve ser ofertado nos espaços públicos dos CRAS.

Outro problema que enfrentamos no município de Santa Rosa é que o município recebe recursos para ofertar dois CRAS e só oferta um, com serviços parciais.

Quem procura os programas de transferência de renda mínima do cadastro único para acessar os benefícios ou para atualizar o seu cadastro do SUAS, não está acionando a política de assistência social do município e sim a política de educação como se o programa ainda fosse o Bolsa Escola do ano de 2001. Uma realidade que não se justifica desde que o Bolsa Escola foi extinto em 2004, e o que existe desde lá é o Programa Bolsa Família .

A política pública de Assistência Social em nosso município vem sofrendo com estas distorções: os técnicos do único CRAS existente não tem acesso ao banco de dados do Cadastro Único o que significa não ter dados para diagnosticar a demanda de serviços do município. Outra dificuldade é o número de atendimentos, que são muito inferiores aos que deveriam ser realizados, porque seus serviços estão fora do alcance do SUAS.

A política de assistência Social no município não é realizada como prevê o SUAS. O cadastro único é o coração da assistência social, porque todos os programas que o SUAS está oferecendo, tem seus controles, dentro do cadastro único. É assim com o PETI, PROJOVEM e o PAIF. Como executar um programa se os técnicos responsáveis não têm acesso ao cadastro dele? Como elaborar diagnósticos sem acesso ao banco de dados do SUAS?

Por quê a educação insiste em controlar o cadastro do SUAS? Os gestores municipais que saíram em 2008 entendiam que o PBF devia continuar na educação e contrariando a determinação soberana da 7ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 2007 , que aprovou a transferência do PBF para os CRAS da Assistência Social, mantiveram o Cadastro Único sob o controle da educação.

Por quê os novos gestores que assumiram em 2009, mantêm esta distorção? Por que a educação e a nova administração municipal não querem devolver o controle da gestão do cadastro único ao SUAS? Por vantagens financeiras do uso do IGD? Por desconhecimento do que é um CRAS e como ele deve atuar junto a população ? Por uma visão política clientelista ligada ao voto ? Não importa o motivo. O que importa é que é extremamente difícil neste município o gestor da Assistência Social e seus técnicos darem conta das suas tarefas. Vejamos apenas um pequeno dado: as famílias de risco social não frequentam a assistência social, elas freqüentam a educação. Os CRAS não atingem as metas de atendimento que deveriam atingir, ou seja, o usuário do SUAS vai a educação quando não tem renda ao invés de ir ao CRAS. Isto é uma distorção do SUAS e talvez isto justifique o atraso de implantação em que o município se encontra onde os recursos para programas de execução direta da SMDS, os quais não foram gastos em 2008. E os

recursos do IDG estão sendo gastos na educação e na saúde quando deveriam estar financiando os programas complementares para os usuários do SUAS.

Há uma visão errônea do que é a Intersectorialidade, não é uma política de um setor assumir as competências do outro. A educação é parceira tem sua tarefa no controle da presença das crianças em suas escolas, tem que ajudar a assistência social cumprindo as condicionalidades de educação. Assim como a saúde tem que cumprir as suas condicionalidades acompanhando as condições de saúde das gestantes e das crianças, vacinando, fazendo as carteiras de gestante e da criança, pesando medindo e avaliando as condições nutricionais. As famílias de risco social são as mesmas das três áreas setoriais, mas como uma família vai valorizar a assistência social se o poder de controle social que deveria ser exercido pelos técnicos do SUAS, nos espaços de CRAS lhe são negados? Por quê se retira ainda em 2009 a autoridade do SUAS? Como executar uma política pública sem legitimidade? Como melhorar a implantação do SUAS, neste município, sem vencer esta distorção técnica?

A educação tem 25% dos recursos estabelecidos pela Constituição, a saúde tem 10% dos recursos municipais e a assistência social tem apenas 3,6% dos recursos municipais. Eu pergunto por quê ela tem que dar os recursos do IGD para a educação ou para a saúde administrarem? Não deveria! Esses recursos são para serem usados na capacitação dos usuários, sem renda do Programa Bolsa Família pela área de assistência social. Esses recursos deveriam estar sendo gastos em cursos profissionalizantes em parceria com o SENAC e o SENAI, pelo mínimo.

No relatório final da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 28 de setembro de 2009, mais uma vez os delegados pediram a transferência da gestão do SUAS para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social .

O Conselho Municipal oficiou o gestor municipal sobre o resultado da 8ª Conferência Municipal e aguarda sua decisão de governo.

1.5 O Controle Social do SUAS.

Em Santa Rosa, o controle social é exercido pela sociedade civil, através do Conselho Municipal de Assistência Social e atua plenamente, o que podemos perceber pela mobilização realizada em preparação à 8ª Conferência Municipal de Assistência Social que foi realizada em 28 de setembro com o tema: **A Implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e o controle social**. Foram realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social 23 pré - conferências com os usuários atendidos pelas ONGS e pela rede pública dos programas sócio assistenciais, com a presença de 645 pessoas, no período de junho a julho de 2009, conforme podemos ver na **tabela 6**. Nestes encontros foram avaliados os direitos sócio-assistenciais dos usuários, quando após uma explicação

técnica sobre os 10 direitos sócio-assistenciais dos usuários eles tinham que responder a um questionário no qual se avaliava cada direito sócio -assistencial sobre como está sendo efetivado: Marcando A - se o direito esta plenamente atendido, B - se o direito social está parcialmente atendido e C - se o direito social não está sendo atendido. O resultado da aplicação desta avaliação infelizmente não foi mais amplo porque menos de 1/3 dos participantes responderam ao questionário de avaliação. Podemos constatar que o resultado da avaliação dos direitos sócio assistenciais, pelos usuários, estão avaliados plenamente e parcialmente

TABELA 5
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS DIREITOS SÓCIO ASSISTENCIAIS.
RESPONDERAM AO QUESTIONÁRIO 242 PESSOAS

DIREITOS SOCIO ASSIST.	PLENAMENTE ATENDIDO	PARCIALMENTE	NÃO AT.	N R
01	70	144	23	5
02	123	91	19	9
03	155	62	19	6
04	201	31	4	6
05	156	48	36	2
06	153	72	12	5
07	143	68	22	9
08	78	130	30	4
09	52	168	17	5
10	80	142	15	5

TABELA 6
CRONOGRAMA DE PRÉ CONFERÊNCIAS

Nº	DATA	ONG PROGRAMA	COMUNIDADE	PART
01	16/06	CASF	VILA AGRÍCOLA	30
02	17/06	CAS	VILA AMIZADE	25
03	17/06	CRIANÇA P.N.	VILA SULINA	32
04	18/06	CRIANÇA P.N.	VILA SANTA INÊS	33
05	19/06	CAS	CSU B. CRUZEIRO	15
06	22/06	AABB COM.	VILA WINKLMANN	19
07	23/06	PAIF	CENTRO	14
08	23/06	APAE	CENTRO	40
09	24/06	AFAPENE	CENTRO	19
10	24/06	CAS	VILA BALNEARIA	18
11	25/06	PELOTÃO M 19RCMec	CENTRO	20
12	30/06	APADEV	CENTRO	15
13	1º/07	ADEFISA	BAIRO TAMBAÚVA	21
14	1º/07	CAS	VILA FLORES	12
15	02/07	IDOSOS A. C.	BAIRRO CRUZEIRO	148
16	03/07	CAS	VILA PLANALTO	12
17	07/07	CAS	VILA CRUZ. DO SUL	12

18	09/07	APADA	CENTRO	26
19	09/09	PELOTÃO M B M	VILA ESPENAÇA	22
20	10/07	PROJOVEM	CENTRO	44
21	10/07	CAS	VILA NOVA	09
22	13/07	CGM	CENTRO	50
23	15/07	LIGA FEMININA C.C.	FEMA I	09
Total Geral				645

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Santa Rosa tem uma rede bastante estruturada e competente de assistência social. Os recursos do cofinanciamento do SUAS são recebidos dos três níveis de governo conforme a LOAS.

Os valores do financiamento público municipal do SUAS, através do fundo Municipal de Assistência Social, nestes 15 anos de seu funcionamento vem diminuindo, porque não têm tido seu reajuste de acordo com os valores dos índices oficiais de correção de preços acumulando perdas sistematicamente com o passar dos anos porque o reajuste dos salários dos funcionários das ONGs tem tido aumentos maiores. Tivemos também algumas perdas acumuladas nos financiamentos e mesmo com a recomposição do INPC em 2009 as perdas são crescentes.

A rede de entidade prestadora de serviços assistenciais que atuam nas diversas comunidades pobres do município não tem crescido em número significativo nestes últimos anos e há áreas de atuação sem entidades para executar os serviços como é caso do atendimento de crianças de zero a dois anos em abrigo e ausência de entidade para internação de adolescentes drogaditos. Não há ações de turno inverso em comunidades muito pobres como Bairro Auxiliadora e Água Santa, portanto a rede de proteção social do município ainda está incompleta. Há entidades e programas que atendem sem receber o financiamento público.

Temos no financiamento do FMAS entidades de saúde que deveriam estar sendo financiadas e monitoradas pela política de saúde. No início de 2009 as creches foram definitivamente transferidas para a política de educação.

A falta de equipes técnicas nas entidades dificulta a elaboração de bons projetos e em consequência disto temos não temos captação de recursos externos de financiamentos para o município. Há poucas entidades capazes de captar recursos, através de projetos sociais, a maioria das entidades não governamentais se ressentem da escassez de recursos financeiros.

A inclusão social é uma realidade neste município, muito embora o grupo de pessoas incluídas, em programas sociais de todas as áreas da LOAS, criança e adolescente, família, idosos e pessoas portadoras de deficiência, seja ainda menor do que o número de pessoas de risco social existentes no município.

Santa Rosa tem 4.31% a mais de pobreza que a média de famílias pobres do Estado.

O município gasta 3,6% do orçamento municipal num montante de R\$3.328.100,00 com a política de assistência social através da SMDS e este valor é considerado uma média bastante razoável, mas mesmo assim, a rede sócio assistencial alcança uma parcela muito pequena da população com programas sociais específicos que não o Bolsa Família. É importante que se aumente o número de pessoas atendidas nos programas sociais e isto depende diretamente da ação governamental da implantação dos CRAS e do CREAS.

Hoje os convênios municipais são pagos por vagas, é necessário que se valorize a capacidade instalada e se vença a forma de convênios como já fizeram os governos federal e estadual.

Como podemos aumentar os recursos para ampliar a rede de atendimento sócio assistencial do município? Uma saída é o município aumentar o valor de financiamento. Outra saída é a capacitação das ONGs, através de um processo de formação continuado, capaz de propiciar a possibilidade de elaboração de novos projetos para os organismos financiadores e assim captarmos novos recursos. Mas para captar novos recursos através de projetos é preciso capacitação técnica adequada que ainda não temos instalada. Como fazer então? Dar início a um processo de parcerias com agências formadoras. É primordial obtermos financiamento para capacitação da rede sócio- assistencial e então elaboramos novos e bons projetos.

É necessário também instituímos uma forma de monitoramento externo, para consultar os usuários sobre a qualidade dos serviços prestados pela rede de ONGs e pelos serviços públicos que são oferecidos. Sem isto o desenvolvimento social continuará sem qualidade de referência.

Como podemos aumentar o atendimento da rede sócio assistencial do município?

O desafio maior esta nas mãos do gestor municipal que é ouvir o Conselho Municipal de Assistência Social e as duas últimas conferências municipais e devolver a autonomia da área da assistência social através da gestão do cadastro único à secretaria municipal de desenvolvimento social e permitir que o SUAS seja executado dentro das normas estabelecidas para o seu funcionamento como é em todo Brasil.

Não basta o município pactuar com o governo federal e receber recursos é preciso implantar adequadamente os serviços em dois CRAS, separados da secretaria, nas áreas de maior pobreza do município, onde todos os serviços do SUAS sejam oferecidos aos usuários de risco social e assim aumentar substancialmente os números de atendimentos de famílias especialmente.

Referências

Lei Orgânica de Assistência Social Nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993

Política Nacional de Assistência Social PNAS 2004

Norma Operacional Básica –NOB/SUAS

Dados do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rosa 2009.

Relatório das Pré Conferências Municipais Santa Rosa 2009

Relatório da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Rosa 2009.